

publicada no DOE nº 35.100 de 01/09/22, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. Nos termos da Ci nº 06/2024 da CPPAD/2ºCRS/SESPA.

RESOLVE:

I – Prorrogar por trinta (30) dias, pela necessidade de ajustes na conclusão do relatório final. A contar da publicação desta PORTARIA, objetivando o encerramento deste PAD, referente ao Processo 2021/695867- sobre acúmulo de cargos- Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei de 5.810/94.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1036763

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03/04/2023.

CONSIDERANDO A:

- Constituição Federal 1988 no título VII – Da Ordem Social Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da saúde, Art. 196 que “A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”;
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a “A Saúde do Trabalhador” e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- PORTARIA 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;

•Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/Rh-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;

Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do trabalhador;

•Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);

•Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);

•Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/PORTARIA

Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

•PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;

•E finalmente, considerando o Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESP.

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos, Cerest-Xingú e Divisão Técnica deste 10ºCRS, a Gerência de Atenção ao Trabalhador (GAT) com o objetivo de “Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalhador do 10º Centro Regional de saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde, com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH e da Política Nacional de saúde do trabalhador e trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS”.

Parágrafo 1º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador dos CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/SESPA.

Parágrafo 2º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador do 10º CRS será operacionalizado (a) por setores de Recursos Humanos (RH), Atenção Básica, Centro de Referência a Saúde do Trabalhador (CEREST), Divisão Técnica (DT), Divisão de Organização Controle e Avaliação (DOCA) e apoio das Direções do 10ºCRS, constituída pela equipe multiprofissional:

O GRUPO DE TRABALHO-GT SERÁ COMPOSTO POR:

RECURSOS HUMANOS:

SELMA BEZERRA SILVA-Chefe de Seção de Pessoal/ RH – Matrícula-54191671/1

MADALENA COSTA PEREIRA-Agente Artes Praticas/ RH-Matrícula-57224607/1

MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA- Agente Administrativa/ RH-Matrícula-57194870/1

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

ARLEN TAVARES RODRIGUES-Administrador, Matrícula -5966988/1

VITOR FERREIRA CHAVES-Contador, Matrícula -5973926/1

DOCA:

LEILA MARIA PAIVA PEREIRA-Téc. Enfermagem, Matrícula -57206480/1

CARLA OLIVEIRA ARAUJO- Téc. Enfermagem, Matrícula-557224768-1

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPOSTA PELO CEREST/DT/DOCA/DIREÇÕES

ALZITO AVELINO VARGENS-Médico, Matrícula-5917840/2

LILIAN MORAES DOS SANTOS – Assistente Social, Matrícula-5895557/4

LILIANY CUNHA RAPOSO- Fisioterapeuta, Matrícula-5967048/1

FRANCEMARY GOMES DA SILVA-Nutricionista, Matrícula-5753082/1

WANIA PAULA DA COSTA -Psicóloga, Matrícula-5970184/1

FABIANO BATISTA DO COUTO-Médico, Matrícula-57188374/1

DIREÇÃO DO 10ºCRS/SESPA

GILMAR SANTANA NUNES-Diretor, Matrícula-5444365/1

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA-Chefe da Doca, Matrícula-50884941/1

DENISE SANTOS BARROS BORGES-Chefe da Divisão Técnica, Matrícula-5971949/1

RAGINALDO FREIRE DE MORAES-Chefe da Divisão Administrativa, Matrícula- 5973928/1

Parágrafo 3º. A equipe da Gerência de Atenção ao Trabalhador do 10º CRS deverá contar com o suporte técnico da equipe da GAT/DGTES – Nível Central, com o apoio do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST- XINGÚ.

Parágrafo 4º. Para sua operacionalização a Gerência de Atenção ao Trabalhador terá dotação orçamentária garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do Centro Regional de Saúde no quesito “Valorização do Servidor” e previsto no Bloco Gestão do SUS (Port.204/07).

ART. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.218/2023-CCG, de 31.03.2023

Protocolo: 1036989

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EMPENHO

Empenho nº: 2023.200102NE001708

Exercício: 2023

Processo nº: 2023/2314143

Data do Empenho: 07/12/2023

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço

Objeto: AQUISICAO DE 300 CAMISAS EM MALHA 100 POLIESTER PERSONALISADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIVISAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Valor Total R\$ 8.100,00

Responsável pelo acompanhamento: Francisco Saraiva Pereira

Matrícula: 57197525/1

ORÇAMENTO

Funcional programática:1040008302C

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 016000000-001654

CONTRATADO: WEENDES L DA SILVA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 33.583.326/0001-48

Endereço: AV. Antônio Vilhena – nº 612 – Marabá/PA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: situado na BR 230, KM 05, Bloco B, -Nova Marabá-Marabá-PA, em frente ao Shopping Partage Marabá CEP: 68507-765

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1036605

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 004 de 31 de Janeiro de 2024

Nome: José Maria Delgado da Rocha.

Matrícula/Siape: 5160030-1.

Cargo: Datilógrafo.

Lotação: Unidade Mista de São Félix do Xingu / 12º Centro Regional de Saúde / SESP.

Triênio: 02.07.2005 a 01.07.2008.

Período: 01.04.2024 a 30.05.2024.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1036689